



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 059/2025

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Leonardo Calvis Souza, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Eliane Gerônima Fragoso, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Caroline Cristina da Silva, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento).

Art. 4º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Marcela Amábile dos Santos Redondo, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
20 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -